

BEM-VINDO AO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA FIERGS!

Neste documento você encontrará todas as informações necessárias para facilitar a sua inscrição e o seu acesso a todas as etapas. Boa leitura!

Conheça as **REGRAS GERAIS:**

Clique numa das opções abaixo e fique por dentro das **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

1. Análise Curricular
2. Provas
3. Prova Prática
4. Dinâmica de Grupo
5. Avaliação Psicológica
6. Entrevista

Observação:

Todas as etapas são de caráter eliminatório e/ou classificatório.

Saiba aqui quais são os **DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO, CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA:**

Veja **AQUI os **CRITÉRIOS DE DESEMPATE****

Entenda como funciona a **CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

REGRAS GERAIS:

- A inscrição do candidato está vinculada ao conhecimento e ao aceite das normas e condições estabelecidas neste comunicado.
- O preenchimento das informações no site do Sistema FIERGS é de responsabilidade do candidato, assim como a adesão/candidatura às vagas de seu interesse.
- As Entidades do Sistema FIERGS não podem se responsabilizar por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que possam impossibilitar a transferência de dados. O prazo de retorno do suporte técnico responsável pelo banco de currículos é de até 72 horas.
- Ao candidatar-se para os processos seletivos, o candidato deve realizar o download do Comunicado de Processo Seletivo, pois poderá ser útil para consultas posteriores, em caso de dúvidas. A confirmação da inscrição ocorre no momento da adesão ao processo seletivo, através do comprovante de “Confirmação de candidatura Sistema FIERGS”, disponibilizado na tela do computador para impressão e enviado para o e-mail do candidato.
- É fundamental que o candidato mantenha atualizados no site os contatos de e-mail e telefone, para que possa receber as comunicações sobre o andamento do processo no qual está participando.
- Nos casos excepcionais, em que o candidato não possui e-mail, as informações e os contatos, serão realizadas pelo telefone informado pelo candidato no currículo.
- Ao cadastrar seu currículo no site, o candidato deve informar no campo “Observações” as condições ou recursos especiais que necessita para participar de qualquer etapa do processo seletivo.
- Os empregados das Entidades do Sistema FIERGS participam em igualdade de condições com os demais candidatos nos processos seletivos externos, devendo observar os procedimentos internos da instituição..
- Se o candidato for ex-empregado do Sistema FIERGS, a admissão só pode ser efetivada se houver transcorrido 6 (seis) meses desde a data de seu desligamento da Entidade.
- A contratação de parentes até 2º grau e cônjuges é permitida, desde que:
 - ✓ Não haja vínculo hierárquico direto;
 - ✓ Não atuem em áreas que possam gerar conflito de interesses.
- O candidato é desclassificado do processo seletivo se:
 - ✓ Não apresentar, na data estipulada, documentação comprobatória dos requisitos.
 - ✓ Não comparecer em qualquer etapa, seja qual for o motivo alegado;
 - ✓ Apresentar-se após a data ou horário estabelecido em qualquer etapa;
 - ✓ Utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agenda eletrônica, celular, *tablet*, etc.) durante a realização das etapas;
 - ✓ Valer-se de meios ilícitos na execução da prova;
 - ✓ Não devolver integralmente o material recebido;
 - ✓ Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.
- Os requisitos para preenchimento dos cargos são publicados no detalhamento da vaga no site www.fiergs.org.br.
- As Entidades do Sistema FIERGS podem cancelar o processo seletivo a qualquer momento. Nestes casos, os candidatos serão notificados.
- Necessitando esclarecimentos, os candidatos podem contatar a área de Captação e Seleção por meio do e-mail que consta no detalhamento da vaga no item Resp. pelo Processo ou manifestar-se no link Fale Conosco, localizado no site. Se o contato for realizado via e-mail, é importante informar no campo assunto o código da vaga.
- As situações não abordadas neste documento serão analisadas individualmente pela área de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas do Sistema FIERGS.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O agendamento das etapas, as informações sobre resultados e o aviso de encerramento do processo seletivo são realizados pelo e-mail cadastrado no currículo.

Os processos seletivos podem ser compostos pelas etapas descritas a seguir, conforme informações no detalhamento da vaga. A ordem das etapas do processo seletivo pode ser alterada sem aviso prévio.

Para otimizar o processo seletivo, todas as etapas podem ser realizadas em um único dia. Nesse caso, os candidatos participam de todas as etapas, independente do resultado na etapa anterior. Ao final do processo elas serão corrigidas de acordo com a ordem de execução e, no caso de reprovação, as etapas seguintes não serão consideradas.

O candidato que se inscrever em mais de um processo seletivo deverá optar pela participação em um dos processos, caso a data e horário da aplicação da(s) etapa(s) for a mesma.

1. ANÁLISE CURRICULAR

Consiste na verificação e pontuação dos dados sobre Formação, Conhecimento e Experiência que constam no currículo dos candidatos.

Nesta etapa, serão avaliadas somente as informações cadastradas no currículo do site. Currículos enviados por email ou documentos anexados no bloco documentos anexos, não serão considerados.

FORMAÇÃO: Etapa Eliminatória		
Cargos com exigência de Formação em Ensino Fundamental		
Critério	Não apresenta formação solicitada ou apresenta formação muito acima do solicitado (nível superior completo em diante)*	Apresenta dentro do solicitado (ensino fundamental, ensino médio e superior em andamento)
Pontuação	0 (zero)	2 (dois)

* Exceto para cargos que também solicitem Ensino Superior em andamento

Cargos com exigência de Formação em Ensino Médio, Superior e Pós-graduação		
Critério	Não apresenta	Apresenta
Pontuação	0 (zero)	2 (dois)

EXPERIÊNCIA – etapa poderá ser eliminatória e/ou classificatória			
Critério	Não apresenta nenhuma experiência solicitada	Apresenta uma das experiências solicitadas	Apresenta todas as experiências solicitadas
Pontuação	0 (zero)	2 (dois)	4 (quatro)

CONHECIMENTO – (Cursos comprovados) - etapa classificatória			
Critério	Não apresenta nenhum curso solicitado	Apresenta um curso solicitado	Apresenta todos os cursos solicitados
Pontuação	0 (zero)	2 (dois)	4 (quatro)

Para cargos que compõem o Corpo Docente da FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI PORTO ALEGRE, clique aqui para ver os critérios específicos.

FORMAÇÃO: Etapa Eliminatória		
Cargo de Professor Auxiliar – Graduado		
Critério	Não apresenta formação solicitada ou apresenta formação muito acima do solicitado (nível Especialista ou Mestrado completo em diante)	Apresenta dentro do solicitado
Pontuação	0 (zero)	2 (dois)

Cargo de Professor Auxiliar – Especialista		
Critério	Não apresenta formação solicitada ou apresenta formação muito acima do solicitado (nível Mestrado completo em diante)	Apresenta dentro do solicitado
Pontuação	0 (zero)	2 (dois)

Cargo de Professor Auxiliar – Mestre		
Critério	Não apresenta formação solicitada ou apresenta formação muito acima do solicitado (nível Doutorado completo em diante)	Apresenta dentro do solicitado
Pontuação	0 (zero)	2 (dois)

Cargo de Professor Assistente – Mestre		
Critério	Não apresenta formação solicitada ou apresenta formação muito acima do solicitado (nível Doutorado completo em diante)	Apresenta dentro do solicitado
Critério	Não apresenta	Apresenta
Pontuação	0 (zero)	2 (dois)

Cargo de Professor Assistente – Doutor		
Critério	Não apresenta	Apresenta
Pontuação	0 (zero)	2 (dois)

EXPERIÊNCIA – etapa poderá ser eliminatória e/ou classificatória

Cargo de Professor Auxiliar – Graduado – Eliminatória e/ou classificatória

Critério	Não apresenta experiência profissional na área de atuação	Apresenta experiência profissional na área de atuação
Pontuação	0 (zero)	2 (dois)

Cargo de Professor Auxiliar – Especialista – Somente classificatória

Critério	Não apresenta experiência solicitada	Apresenta experiência dentro do solicitado
Pontuação	0 (zero)	2 (dois)

Cargo de Professor Auxiliar – Mestre – Somente classificatória

Critério	Não apresenta experiência solicitada	Apresenta experiência dentro do solicitado
Pontuação	0 (zero)	2 (dois)

Cargo de Professor Assistente – Mestre Eliminatória e/ou classificatória

Critério	Não apresenta experiência Docente no Ensino Superior e não apresenta 10 requisitos em qualquer das categorias de 1 a 3, nos últimos 03 anos, conforme na Tabela de Requisitos.	Apresenta experiência Docente no Ensino Superior e Apresenta 10 requisitos em qualquer das categorias de 1 a 3, nos últimos 03 anos, conforme na Tabela de Requisitos.
Pontuação	0 (zero)	2 (dois)

Cargo de Professor Assistente – Doutor - Somente classificatória

Critério	Não apresenta experiência solicitada	Apresenta experiência dentro do solicitado
Pontuação	0 (zero)	2 (dois)

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO, CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA:

A análise da documentação comprobatória dos requisitos avaliados na etapa de análise curricular ocorre após a coleta dos comprovantes.

Os documentos são solicitados a qualquer momento no decorrer do processo seletivo. Se os documentos apresentados não comprovarem os requisitos, o candidato é desclassificado do processo, independente da pontuação obtida nas etapas seletivas.

■ **Formação:**

Concluídos (escolha uma das opções abaixo):

- Cursos Diploma
- Certificado de conclusão de cursos reconhecidos pelo MEC
- Atestado de conclusão
- Histórico (mencionando a conclusão do curso).

Cursos em andamento:

- Comprovante de matrícula
- Comprovante de frequência
- Histórico.

■ **Conhecimento (Curso):**

Cópia de Certificados/declarações de cursos.

■ **Experiência:**

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Dados de identificação, Contrato de Trabalho e Alterações quando necessário) ou contrato de trabalho/ estágio e/ou declaração emitida pelo empregador, em papel timbrado, onde constem Razão Social e CNPJ.

No caso de trabalho voluntário, o candidato deve apresentar uma carta de recomendação, certificado ou declaração emitida pela instituição responsável, em papel timbrado, com Razão Social e CNPJ.

Importante:

- Os documentos comprobatórios devem ser anexados no campo “Bloco de documentos anexos” do currículo, em formato PDF, não ultrapassando o limite de 15MB no total dos arquivos. É de responsabilidade do candidato a qualidade de imagem do documento.
- Não serão aceitos *print* de telas para fins de comprovação, exceto para Qualificação cadastral do eSocial. Obtida no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=wY9DXJHLLQw3YCQgFs1cWThsWMBSHFgDG4rvBJSLKxXTDsJ1mxRP!604849537>
- Para validação do requisito Conhecimento (Curso) não são aceitas disciplinas cursadas na Graduação.

2. PROVAS

As Provas podem ser objetivas de Conhecimentos, Técnica, Mista, ou dissertativa de Redação. Podem ser aplicadas no formato *on-line* ou presencial.

A etapa de prova objetiva é distinta da etapa de prova de redação, sendo a etapa de redação consecutiva à etapa de prova objetiva.

Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não são fornecidas as pontuações, gabaritos e exemplares dos cadernos de provas, mesmo após o encerramento do processo seletivo. Não é permitido fotografar ou copiar esses materiais.

■ **Prova de Conhecimentos:** composta por questões objetivas de: Língua Portuguesa, Matemática e/ou Raciocínio Lógico.

■ **Prova Técnica:** composta por questões objetivas que avaliam o conhecimento necessário para o desempenho da função.

■ **Prova Mista:** composta por questões objetivas de: Língua Portuguesa, Matemática e/ou Raciocínio Lógico e conhecimento técnico. A prova técnica será peso 3 (três).

■ **Prova de Redação:** composta por dissertação/redação que avalia a estrutura, o conteúdo e a expressão linguística, abrangendo aspectos ortográficos (de grafia e acentuação) e gramaticais (tais como concordância, regência e pontuação).

Estarão habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento na prova.

Poderão ser encaminhados para esta etapa até 30 candidatos que classificarem-se com melhor pontuação na etapa de Análise Curricular.

Importante:

- Os conteúdos referentes às provas citadas acima são informados na descrição da vaga no site. O tema da Redação é informado apenas no momento da prova.

- O candidato deve estar presente no local indicado para a realização da prova, preferencialmente com 30 minutos de antecedência da hora marcada, trazendo consigo documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Ressaltamos que a prova será realizada com todos os candidatos em mesmo local, data e horário.
- Em caso de prova presencial, havendo indisponibilidade do sistema sem retorno em até 30 minutos, as provas podem ser reagendadas.
- Em caso de prova *on-line*, é enviado e-mail de agendamento da etapa, com as orientações. O acesso à internet bem como o equipamento para realização da prova é de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no sistema ou no equipamento do candidato, não há possibilidade de nova data para a realização. Ressaltamos que a prova será realizada com todos os candidatos em mesma data e horário. Candidatos que já são empregados do Sistema FIERGS deverão observar a Política de Segurança da Informação Sistema FIERGS/CIERGS.
- É importante estar atento aos requisitos mínimos de acesso à plataforma de provas *on-line*: computador com acesso à internet de banda larga; navegador padrão (Internet Explorer, Microsoft Edge, Firefox, Chrome ou Safari).

Início

3. PROVA PRÁTICA

Consiste em miniaula ou simulação laboral, conforme o conteúdo determinado pela área técnica da Entidade, com o objetivo de avaliar o desempenho do profissional em determinada função. Ex.: apresentar uma aula sobre um tema específico.

São encaminhados para a Prova Prática até 10 candidatos com a maior pontuação na soma das etapas anteriores.

São avaliados os seguintes critérios: planejamento, organização dos recursos, comunicação, administração do tempo, domínio do assunto, objetividade, utilização de sequência lógica, criatividade, relação da teoria com a prática e utilização adequada dos recursos. Outros requisitos também podem ser avaliados de acordo com a especificidade do cargo.

Importante:

- O resultado final corresponde à soma das pontuações obtidas, dividida pelo número de critérios avaliados, totalizando no máximo 10 (dez) pontos.
- Estarão habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento na etapa.
- Os conteúdos referentes à prova são informados na descrição da vaga no site
- O candidato deve estar presente no local indicado para a prova, preferencialmente com 30 minutos de antecedência da hora marcada, trazendo consigo documento oficial de identificação com foto.

4. DINÂMICA DE GRUPO

Consiste na realização de atividade em grupo para pontuação de 5 (cinco) competências específicas, dentre as descritas abaixo, com base no perfil do cargo do Plano de Cargos e Salários das Entidades do Sistema FIERGS:

Competência	Conceito
Excelência em Serviços	Zelar pela qualidade do trabalho e buscar melhorias contínuas para o aperfeiçoamento de processos, produtos e serviços otimizando os resultados em prol dos objetivos organizacionais.
Liderança	Capacidade de influenciar e estimular pessoas para o alcance de resultados.
Trabalho em Equipe	Habilidade de trabalhar entre grupos com espírito de colaboração e união, buscando sempre atingir os resultados coletivos e não individuais.
Articulação de Relacionamentos	Interage com sua equipe e outras unidades ou instituições para trocar informações e construir redes de relacionamentos, acordos e parcerias que atendam aos interesses da organização.
Atenção Concentrada	Capacidade de manter o foco de atenção em determinado assunto, objeto ou situação.
Capacidade de Agir como Educador	Capacidade para estimular, orientar e ensinar pessoas.
Capacidade de Análise	Capacidade de combinar raciocínios e associar ideias e conhecimentos na busca de soluções de problemas.
Comunicação	Capacidade de ouvir, processar e compreender o contexto da mensagem, expressar-se de diversas formas e argumentar com coerência usando o feedback de forma adequada, facilitando a interação entre as partes.
Planejamento e Organização	Planeja e organiza suas atividades otimizando seu tempo de trabalho a fim de garantir a realização daquelas importantes e urgentes, para o alcance das metas da sua área.

São encaminhados para esta etapa até 15 candidatos com a maior pontuação na soma das etapas anteriores.

Pontuação:

Cada competência é avaliada individualmente e recebe pontuação conforme descrito abaixo:

Apresentou fraca evidência: 0 (zero);

Apresentou parcial evidência: 5 (cinco);

Apresentou forte evidência: 10 (dez).

Importante:

- Estarão habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 % de aproveitamento na etapa.
- Não havendo um número adequado de candidatos, a etapa pode ser cancelada.

5. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Consiste na aplicação e na avaliação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos, considerando as competências do cargo.

São encaminhados para Avaliação Psicológica até 10 (dez) candidatos com maior pontuação na soma das etapas anteriores

Pontuação:

Não Recomendado: 0 (zero);

Recomendado com Restrições: 05 (cinco);

Recomendado: 10 (dez).

Importante:

- O candidato com pontuação 0 (zero), ou seja, "Não Recomendado", é desclassificado.
- O resultado "Não Recomendado" indica, apenas, que o candidato não atendeu, neste momento, aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

6. ENTREVISTA

Consiste na realização de entrevista, na qual são avaliados os seguintes itens: Comportamento e Conhecimento/Experiência. Outros requisitos também podem ser avaliados de acordo com a especificidade do cargo.

São encaminhados para a Entrevista até 05 (cinco) candidatos com a maior pontuação na soma dos resultados das etapas seletivas anteriores. Tratando-se de cargos de Ensino Fundamental podem ser encaminhados mais de 05 (cinco) candidatos para a etapa.

Em caso de desistência, poderão ser convocados outros candidatos em igual número, respeitando a ordem de classificação.

A pontuação atribuída é de 0 (zero) à 10 (dez).

Estarão habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento na entrevista.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade, para fins de classificação, o desempate acontecerá da seguinte forma:

- 1º Maior pontuação na etapa Redação;
- 2º Maior pontuação na etapa Prova Mista;
- 3º Maior pontuação na etapa Prova Técnica;
- 4º Maior pontuação na etapa Prova de Conhecimentos;
- 5º Maior pontuação nas questões da Prova Técnica;
- 6º Maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;
- 7º Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- 8º Maior pontuação nas questões de Matemática;
- 9º Maior pontuação na etapa de Análise Curricular;
- 10º Maior pontuação no item Experiência da etapa de Análise Curricular;
- 11º Maior pontuação no item Conhecimentos da etapa de Análise Curricular.

CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1) CANDIDATO SELECIONADO

Respeitada a classificação, o candidato com a maior pontuação e com a qualificação cadastral para o eSocial validada e atualizada, é encaminhado para exame médico admissional, de caráter eliminatório, ou seja, o candidato deverá estar apto para assumir o cargo de imediato ou em data a ser definida pelas Entidades do Sistema FIERGS.

2) BANCO DE CLASSIFICADOS

O Banco de Classificados é utilizado somente no recrutamento externo. É composto pelos candidatos aprovados na etapa de entrevista, com validade de 12 meses, a contar da data de conclusão do processo seletivo. A admissão está condicionada à liberação/criação de futuras vagas temporárias ou efetivas, em iguais condições. Havendo recusa em assumir a vaga, o candidato é excluído do Banco de Classificados do processo.

Importante:

- No surgimento de vagas em áreas/cidades onde não haja Banco de Classificados vigente, é possível, a critério das Entidades do Sistema FIERGS, a consulta aos candidatos em Banco de Classificados de outras áreas/cidades, respeitada a classificação original. No caso de aceite da vaga, o candidato deixa de fazer parte da lista de classificados de origem. Havendo recusa em assumir a vaga, o candidato permanece na mesma classificação.
- Respeitada a classificação constante na lista final, podem ser convocados para vagas de caráter efetivo somente candidatos classificados em vagas efetivas, com carga horária igual ou diferente. Para as vagas de caráter temporário, podem ser convocados os candidatos classificados em vagas efetivas ou temporárias, de carga horária igual ou diferente.

3) CADASTRO RESERVA

O Cadastro Reserva é utilizado somente no recrutamento externo e é composto por candidatos que realizaram as etapas que antecedem a Entrevista, ficando previamente habilitados a dar continuidade no processo seletivo.